

TROFÉU TIÃO SILVA



O Centro das Indústrias do Vale do Rio Grande – CIGRA realizará no dia 29/04/2013, às 20h, no Auditório da FIEMG Regional, Solenidade de entrega do Troféu Tião Silva, que consagra o Industrial Destaque do Vale do Rio Grande, o qual contribui para o desenvolvimento de nossa região. **Salem Ibrahim El Messih**, sócio-proprietário da Privilege Calçados Ltda., receberá a homenagem

“Industrial Destaque do Vale do Rio Grande”, e **Tião Silva** receberá Homenagem Especial.

SOLENIIDADE DE INAUGURAÇÃO

O Sistema FIEMG, por intermédio do SENAI-DR/MG e da FIEMG Regional Vale do Rio Grande promoverá dia 19/04, às **08:30h** – Solenidade de inauguração da Escola de Marcenaria “Gildo Zago” do SENAI de Uberaba, na Av. Santa Beatriz, 895 – São Benedito, e às **11h** – Solenidade de inauguração da revitalização do SENAI Centro de Formação Profissional “Fidélis Reis” e dos novos laboratórios de Gráfica, Panificação e Confeitaria, Calçados, Microdestilaria de Etanol e Análise de Concreto, na Praça Frei Eugênio, 85 – São Benedito, em Uberaba/MG.

TRABALHISTA

A PARTIR DE 01/01/2014, NOVOS SETORES DA ECONOMIA SERÃO ABRANGIDOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – A Medida Provisória nº 612/2013 determinou que, a partir de 01/01/2014, passarão a ser abrangidas pela desoneração da folha de pagamento, entre outras, algumas empresas dos setores de transporte coletivo por fretamento e turismo, transporte ferroviário, transporte metroferroviário, de engenharia e arquitetura, táxi-aéreo, empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora, de sons e imagens e de construção de obras de infraestrutura. (Medida Provisória nº 612/2013 – DOU de 04/04/2013 – Edição Extra).

NOVOS DIREITOS DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS JÁ ESTÃO EM VIGOR – Já estão assegurados aos empregados domésticos alguns dos novos direitos previstos na Emenda Constitucional nº 72, dentre eles: jornada de 8 horas diárias e 44 horas semanais; horas extras; redução dos riscos de trabalho por meio de normas de higiene, saúde e segurança. Outros direitos, como seguro-desemprego, FGTS obrigatório, adicional noturno, salário-família e creche, dependem ainda de regulamentação para serem aplicados.

FEDERAL

ALTERADO ANEXO REFERENTE AOS DÉBITOS DO IRRF A SEREM UTILIZADOS NO PREENCHIMENTO DA DCTF – Foi alterado o Anexo II do ADE Codac nº 99/2011, que trata dos códigos de receita, relativos ao IRRF, a serem informados na DCTF, referente a fatos geradores ocorridos desde 1º/01/2007. A norma estabelece, ainda, que os códigos constantes do referido anexo não relacionados na tabela da versão 2.5 do programa gerador da DCTF (DCTF 2.5) deverão ser incluídos mediante a opção “Manutenção da Tabela de Códigos” do menu “Ferramentas” no grupo IRRF. (ADE Codac nº 32/2013 – DOU de 15/04/2013).

PROGRAMAS DE PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DA DIPJ JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS – A Receita Federal do Brasil – RFB decidiu antecipar ao contribuinte o acesso ao programa gerador da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ 2013. O Programa da DIPJ já está disponível para download.

ESTADUAL

MINAS GERAIS DIVULGA NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – A partir de 1º/06/2013, nas operações de fornecimento de energia elétrica consumidoras do Grupo A (consumidores atendidos pela rede de alta tensão, de 2,3 a 230 kv), sujeitas à aplicação da tarifa binômica, decorrentes da celebração de contratos com a concessionária de distribuição de energia elétrica, não será exigido o recolhimento do ICMS relativo ao valor que corresponde à parcela referente à demanda de potência não utilizada pelo consumidor. (Decreto nº 46.213/2013 – DOE de 12/04/2013).

ATO COTEPE/ICMS Nº 7/2013 – A Administração Fazendária de Uberaba alerta que, foi publicado no Portal Nacional da NF-e, no endereço www.nfe.fazenda.gov.br (aba “Documentos” – “Manuais”), as Orientações de Preenchimento da NF-e – Versão 1.05, que visam esclarecer dúvidas sobre o preenchimento do arquivo XML da NF-e, no que se refere a situações específicas e que têm suscitado dúvidas aos contribuintes.

ICMS – DIVULGADOS ATOS PELO CONFAZ RELACIONADOS À BENEFÍCIOS FISCAIS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – Por meio do ato do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz foi dada publicidade aos Ajustes Sinief nº 3 a 8/2013 e aos Convênios ICMS nº 4 a 28/2013, que dispõe sobre a emissão, a utilização e a escrituração de documentos fiscais, a concessão de benefícios fiscais, o faturamento de veículos direto ao consumidor, instrumentos de fiscalização e regime especial. (Despacho SE/Confaz nº 73/2013 – DOU de 12/04/2013).